



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
EDITAL Nº 17/2015**

Abertura de inscrições ao processo de seleção para Colaboradores Docentes

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação e pós-graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

- a) Administração – 01 (uma) vaga.**
- b) Agronomia – 02 (duas) vagas.**
- c) Arquitetura e Urbanismo - 02 (duas) vagas.**
- d) Ciências Aeronáuticas – 05 (cinco) vagas.**
- e) Ciência da Computação – 04 (quatro) vagas.**
- f) Direito – 02 (duas) vagas.**
- g) Engenharia Ambiental e Sanitária – 02 (duas) vagas.**
- h) Engenharia Civil – 02 (duas) vagas.**
- i) Engenharia de Produção - 01 (uma) vaga.**
- j) Estatística – 01 (uma) vaga.**
- k) Farmácia – 01 (uma) vaga.**
- l) Física – 01 (uma) vaga.**
- m) Matemática – 01 (uma) vaga.**
- n) Medicina Veterinária – 01 (uma) vaga.**
- o) Pedagogia – 01 (uma) vaga.**

II – Das Inscrições:

2.1. O período de inscrições será de 04 de maio de 2015 até 25 de maio de 2015, das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

2.2. As inscrições poderão ser feitas no site da Unicruz, através do link <http://www.unicruz.edu.br/portaldeinscricoes/> ou pessoalmente no setor de Recursos Humanos, no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal

Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

2.3. Para as inscrições realizadas através do site, os documentos comprobatórios devem ser enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos até às 17h do dia 25 de maio de 2015. Para as inscrições realizadas pessoalmente, a documentação comprobatória deve ser entregue no ato da inscrição. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.

2.4. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), pagos através de boleto gerado no ato da inscrição.

2.5. A inscrição do candidato implicará, desde logo, no conhecimento prévio e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas internas da Instituição, às quais não poderá ser arguido desconhecimento.

2.6. Requisitos:

2.6.1. Área: Administração – Administração Geral

2.6.1.1. Titulação exigida: Graduação em Administração, com doutorado ou doutorando em Administração ou áreas afins.

2.6.1.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.1.3. Regime de trabalho: Parcial

2.6.1.4. Pontos para as provas: **1.** Conceitos de Administração; **2.** Empresas como organizações sociais; **3.** Administração da Tecnologia; **4.** Formulação da estratégia empresarial; **5.** Administração da estratégia; **6.** Teoria clássica; **7.** Escola de relações humanas; **8.** Filosofias do planejamento; **9.** Desenho organizacional – D.O; **10.** Teoria de sistemas.

2.6.2. Área: Agronomia

2.6.2.1. Titulação exigida: Graduação em Agronomia, com doutorado ou mestrado concluído na área de Morfologia, gênese e física do solo.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.2.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.2.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.2.4. Pontos para as provas: **1.** Composição da crosta terrestre e do solo; **2.** Propriedades químicas dos solos; **3.** Propriedades físicas do solo (textura, estrutura e relações massa/volume); **4.** Mecânica do solo (cisalhamento, compressibilidade, limites, deformação); **5.** Água no solo (curva de retenção, condutibilidade hidráulica, armazenamento e infiltração); **6.** Morfologia do solo; **7.** Gênese do solo; **8.** Atributos diagnósticos e horizontes diagnósticos superficiais e subsuperficiais; **9.** Solos do Rio Grande do Sul; **10.** Sistema brasileiro de classificação do solo.

2.6.3. Área: Agronomia – Genética e Melhoramento

2.6.3.1. Titulação exigida: Graduação em Agronomia, com doutorado em Genética e Melhoramento.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.3.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.3.3. Regime de trabalho: Integral

2.6.3.4. Pontos para as provas: **1.** Recursos Genéticos Vegetais: conservação e manutenção de germoplasma; **2.** Heterose e Endogamia; **3.** Genética de Populações e Lei de Equilíbrio de Hardy-Weinberg; **4.** Melhoramento genético de plantas autógamas; **5.** Melhoramento genético de plantas alógamas; **6.** Melhoramento genético de plantas propagadas vegetativamente; **7.** Melhoramento de espécies lenhosas; **8.** Cultura de células, tecidos e órgãos vegetais; **9.** Marcadores moleculares em plantas; **10.** Transformação genética de plantas.

2.6.4. Área: Arquitetura e Urbanismo - Desenho

2.6.4.1. Titulação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com especialização e/ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

Observação: possuir carteira do CAU atualizada.

2.6.4.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.4.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.4.4. Pontos para as provas: **1.** Metodologia de projeto arquitetônico; **2.** Análise Crítica: funcionalidade, forma, cobertura, estrutura, implantação e orientação solar; **3.** Desenho como forma de expressão; **4.** Análise do entorno: uso do solo, sistema viário, infraestrutura urbana, equipamentos urbanos e vegetação; **5.** Computação gráfica aplicada ao desenho técnico; **6.** Projeto arquitetônico: representação de elementos do projeto arquitetônico, definições, simbologia, plantas, cortes, alevações e especificações de elementos construtivos de edificações, proposta gráfica visando à plástica e à funcionalidade da edificação; **7.** Desenho topográfico: conceitos, altimetria e planimetria; **8.** Desenho técnico: convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas, métodos de projeção, representação e leitura de vistas e perspectivas isométrica e cônica; **9.** Aplicações computacionais para projeto de produtos; **10.** Análise crítica: funcionalidade, forma, cobertura, estrutura, implantação e orientação solar.

2.6.5. Área: Arquitetura e Urbanismo

2.6.5.1. Titulação exigida: Graduação em Educação Artística, ou Artes Plásticas, com doutorado ou mestrado concluído na área de Educação nas Ciências.

2.6.5.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.5.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.5.4. Pontos para as provas: **1.** Desenho como forma de expressão; **2.** Forma na expressão; **3.** Conceitos de ordem e proporção; **4.** Princípios ordenadores do espaço; **5.** Teoria das cores: características físicas e psicológicas; **6.** Conceitos e teorias sobre estética, cultura e arte; **7.** Relações entre arte e sociedade; **8.** Desmitificação e ampliação de concepções estéticas; **9.** Estética e Arquitetura; **10.** A História da Arte.

2.6.6. Área: Ciências Aeronáuticas - Meteorologia

2.6.6.1. Titulação exigida: Graduação em Meteorologia, com doutorado ou mestrado concluído em Meteorologia.

Observação: Experiência profissional comprovada na área.

2.6.6.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.6.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.6.4. Pontos para as provas: **1.** Sistemas frontais que afetam o Tempo na América do Sul; **2.** Códigos e mensagens meteorológicas; **3.** Nuvens; **4.** Hidrometeoro, litometeoro e visibilidade; **5.** Circulação atmosférica; **6.** Formação de gelo em aeronaves; **7.** Pressão atmosférica; **8.** Trovoadas; **9.** Turbulência; **10.** Névoa úmida e nevoeiro.

2.6.7. Área: Ciências Aeronáuticas – Tráfego Aéreo

2.6.7.1. Titulação exigida: Graduação em Ciências Aeronáuticas com Habilitação Piloto Comercial Avião, com cursos de EC-PREV, AVSEC, CRM E GSO.

Observação: Experiência profissional comprovada na área.

2.6.7.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.7.3. Regime de trabalho: Parcial

2.6.7.4. Pontos para as provas: **1.** Numeração e orientação das pistas; **2.** Divisão do espaço aéreo brasileiro; **3.** Espaços aéreos condicionados; **4.** Circuito de tráfego padrão; **5.** Esteira de turbulência e os mínimos de separação para aeronaves pousando e decolando; **6.** Pistola de sinais luminosos exibidas pela torre; **7.** Fases de perigo; **8.** Aeródromos, classificação, homologação e registro; **9.** Marcas e nacionalidade das aeronaves (matrícula); **10.** Seleção da pista em uso.

2.6.8. Área: Ciências Aeronáuticas - Navegação

2.6.8.1. Titulação exigida: Curso superior completo e cursos de Instrutor de Voo e Piloto Comercial.

Observação: Experiência profissional comprovada na área.

2.6.8.2. Vagas: 02 (duas).

2.6.8.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.8.4. Pontos para as provas: **1.** Tipos de navegações; **2.** Projeções tipo; **3.** Proa e rumo; **4.** Leitura de cartas; **5.** Bússola; **6.** Tipos de cartas; **7.** Unidades de medida; **8.** Plotagem de coordenadas geográficas; **9.** Unidades de medida; **10.** Fusos horários.

2.6.8. Área: Ciências Aeronáuticas – Teoria de Voo

2.6.8.1. Titulação exigida: Curso superior completo e cursos de Prevenção de acidentes aeronáuticos, Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional.

Observação: Exigida comprovação de experiência profissional na área.

2.6.8.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.8.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.8.4. Pontos para as provas: **1.** Geometria do avião; **2.** Perfis Aerodinâmicos; **3.** Estrutura do avião; **4.** Forças aerodinâmicas; **5.** Controles de voo; **6.** Comandos de voo; **7.** Grupos motopropulsores; **8.** Motores; **9.** Hélices; **10.** Trem de pouso.

2.6.9. Área: Ciência da Computação – Redes de Computadores

2.6.9.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.9.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.9.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.9.4. Pontos para as provas: **1.** Camada física; **2.** Camada de enlace; **3.** Tratamento de erros; **4.** Modelo internet; **5.** Protocolos da camada de enlace; **6.** Endereçamento IP; **7.** Protocolo IP; **8.** Tradução e mapeamento de IPs; **9.** Roteamento na internet; **10.** Alocação dinâmica de IPs.

2.6.10. Área: Ciência da Computação – Arquitetura e Organização de Computadores

2.6.10.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.10.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.10.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.10.4. Pontos para as provas: **1.** Ciclo de instrução; **2.** Interrupções; **3.** Unidade de lógica e aritmética; **4.** Registradores; **5.** Lógica temporizada; **6.** Linguagem de máquina, montagem e programação; **7.** Programação assembly; **8.** Arquitetura RISC e CISC; **9.** Pipelining; **10.** Paralelismo de instruções.

2.6.11. Área: Ciência da Computação – Computação Gráfica

2.6.11.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.11.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.11.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.11.4. Pontos para as provas: **1.** Resolução gráfica; **2.** Representação vetorial e matricial; **3.** Dispositivos gráficos de entrada e saída; **4.** Transformações geométricas: matrizes, aritmética sobre matrizes e sistemas de coordenadas; **5.** Transformações geométricas em pontos e objetos; **6.** Programas gráficos; **7.** Cores e sistemas de cores; **8.** Projeção paralela e perspectiva; **9.** Ponto de fuga; **10.** Câmera virtual.

2.6.12. Área: Ciência da Computação – Banco de dados

2.6.12.1. Titulação exigida: Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com especialização e/ou mestrado, ou doutorado concluído na área ou áreas afins.

2.6.12.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.12.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.12.4. Pontos para as provas: **1.** Linguagens, definição e manipulação de dados; **2.** Sistemas gerenciadores de banco de dados; **3.** Problemas típicos: redundância, inconsistência, dificuldade de acesso, isolamento, falta de integridade, sem atomicidade, falhas de concorrência e falhas de segurança; **4.** Modelos de dados: modelos lógicos com base em objetos e com base em registros; modelos físicos de dados; **5.** Modelo Entidade-Relacionamento; **6.** Modelo E-R estendido: subclasses, superclasses e herança; especialização e generalização; disjunção, sobreposição e união; **7.** Modelo relacional: domínios dos atributos; esquemas; linguagens de consulta; álgebra

relacional; álgebra relacional estendida; dependências funcionais; redundâncias e decomposição; **8.** Propriedades e estados das transações; **9.** Propriedades ACID: consistência, integridade, isolamento, atomicidade e concorrência; **10.** Restrições de integridade: atributos, tipos, variáveis, transição; integridade referencial; gatilhos.

2.6.13. Área: Direito - Constitucional

2.6.13.1. Titulação exigida: Graduação em Direito com especialização e/ou mestrado, ou doutorado concluído na área ou áreas afins.

2.6.13.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.13.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.13.4. Pontos para as provas: **1.** Dos princípios fundamentais e dos Direitos e Garantias Fundamentais; **2.** Da organização do Estado: político-administrativa e dos poderes; **3.** Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; **4.** Das Funções Essenciais à Justiça; **5.** Processo Legislativo; **6.** Controle de Constitucionalidade: controle difuso e abstrato; **7.** Remédios e Ações Constitucionais em espécie; **8.** Teoria da Constituição e constitucionalismo; **9.** Das Imunidades Parlamentares; **10.** Teoria do Poder Constituinte.

2.6.14. Área: Direito - Penal

2.6.14.1. Titulação exigida: Graduação em Direito, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.14.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.14.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.14.4. Pontos para as provas: **1.** Classificação de crimes; **2.** Teoria do Crime; **3.** Sanção Penal: Penas Privativas de Liberdade; **4.** Concurso de Crimes; **5.** Ação Penal; **6.** Suspensão condicional da Pena; **7.** Dos crimes contra a vida; **8.** Dos crimes contra a honra; **9.** Causas de extinção da punibilidade; **10.** Culpabilidade.

2.6.15. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária – Recursos Hídricos

2.6.15.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental, com doutorado ou mestrado concluído na área de Engenharia Ambiental, ou Engenharia Civil, ou Agrícola com ênfase em Recursos Hídricos, Hidráulica ou áreas afins.

2.6.15.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.15.3. Regime de trabalho: Parcial

2.6.15.4. Pontos para as provas: **1.** Gestão de recursos hídricos; **2.** Perda de carga; **3.** Condutos livres; **4.** Estações de bombeamento; **5.** Bacia Hidrográfica; **6.** Barragens de terra; **7.** Condutos sob pressão (fechados); **8.** Hidrometria; **9.** Escoamento Superficial; **10.** Infiltração.

2.6.16. Área: Engenharia Ambiental e Sanitária - Ambiental

2.6.16.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Ambiental com especialização e/ou mestrado concluído na área ou áreas afins com ênfase em Impacto ambiental, ou Licenciamento Ambiental, ou Recuperação de áreas degradadas, ou Poluição.

2.6.16.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.16.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.16.4. Pontos para as provas: **1.** Análise de impacto ambiental; **2.** Ecotoxicologia ambiental; **3.** Poluição atmosférica; **4.** Licenciamento ambiental; **5.** Cadastro ambiental rural; **6.** Gestão de resíduos sólidos; **7.** Recuperação de áreas degradadas; **8.** Energias Renováveis; **9.** Gestão ambiental; **10.** Mecânica dos solos.

2.6.17. Área: Engenharia Civil – Resistência de Materiais

2.6.17.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil, com especialização e mestrando na área de Construção Civil, ou Mecânica ou Estruturas.

Observação: possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.17.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.17.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.17.4. Pontos para as provas: **1.** Tipos de tensões que podem ocorrer em peças estruturais; **2.** Tipos de carregamento nas estruturas; **3.** Conceitos de estruturas hipostáticas, isostáticas e hiperestáticas; **4.** Condição básica de equilíbrio; **5.** Tipos de flexões; **6.** Conceito de plano de solicitação; **7.** Concepção e utilização do processo de cross; **8.** Coeficientes de transmissão e distribuição; **9.** Classificação dos pilares quanto à possibilidade de flambagem; **10.** Conceito de treliças.

2.6.18. Área: Engenharia Civil – Construção Civil

2.6.18.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia Civil, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Mestrando em Engenharia Civil.

Observação: Experiência na área de Engenharia Civil e possuir carteira do CREA atualizada.

2.6.18.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.18.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.18.4. Pontos para as provas: **1.** Introdução aos materiais de construção; **2.** Princípios de fundações; **3.** Introdução aos sistemas estruturais; **4.** Armaduras para concreto armado; **5.** Alvenarias; **6.** Revestimento de pisos e paredes; **7.** Sistemas construtivos pré-fabricados; **8.** Introdução à segurança do trabalho: conceitos, definições e aspectos gerais; **9.** Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; **10.** Segurança do trabalho em canteiros de obras.

2.6.19. Área: Engenharia de Produção

2.6.19.1. Titulação exigida: Graduação em Engenharia da Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química, com especialização e/ou mestrado, ou doutorado concluído na área ou áreas afins.

Observação: Experiência comprovada na docência do ensino superior.

2.6.19.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.19.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.19.4. Pontos para as provas: **1.** Desenvolvimento do Produto; **2.** Engenharia Econômica; **3.** Ergonomia e Segurança do Trabalho; **4.** Gestão de Projetos; **5.** Gestão da Qualidade; **6.** Localização e arranjos físicos; **7.** Logística e Cadeia de Suprimentos; **8.** Planejamento estratégico da produção; **9.** Pesquisa Operacional; **10.** Planejamento e Controle da Produção.

2.6.20. Área: Estatística

2.6.20.1. Titulação exigida: Graduação em Matemática com doutorado ou mestrado concluído na área de Modelagem Matemática ou afins.

Observação: Experiência comprovada na docência do ensino superior

2.6.20.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.20.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.20.4. Pontos para as provas: **1.** Conceitos Fundamentais; **2.** Series Estatísticas; **3.** Distribuição de Frequências; **4.** Medidas de Posição e de Dispersão; **5.** Probabilidade. Distribuições de probabilidade. Distribuições Contínuas de Probabilidade. Distribuições Amostrais; **6.** Estimacão; **7.** Testes de Hipóteses. Análise de Variância; **8.** Testes não Paramétricos; **9.** Correlação e Regressão; **10.** Séries Temporais.

2.6.21. Área: Farmácia

2.6.21.1. Titulação exigida: Graduação em Farmácia, com doutorado ou mestrado concluído na área em Atenção Farmacêutica, ou Assistência farmacêutica, ou Farmácia Clínica.

Observação: Preferencialmente possuir experiência profissional farmacêutica comprovada em sistemas públicos de saúde.

2.6.21.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.21.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.21.4. Pontos para as provas: **1.** Atenção farmacêutica como prática profissional; **2.** Sistema Único de Saúde e atenção primária à saúde; **3.** Problemas relacionados ao uso de medicamentos (PRM); **4.** Intervenções farmacêuticas na farmacoterapia; **5.** Acompanhamento de pacientes convivendo com doenças prevalentes na atenção primária à saúde: diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, prevenção primária e secundária de eventos cardiovasculares; **6.** Registro do acompanhamento farmacoterapêutico; **7.** Método Dáder de Acompanhamento Farmacoterapêutico. Farmacovigilância; **8.** Planejamento e avaliação de serviços de atenção farmacêutica; **9.** Legislação Farmacêutica: âmbito profissional farmacêutico; Código de Ética Farmacêutica; Responsabilidade Técnica; **10.** Dispensação de Medicamentos de Controle Especial e antibióticos.

2.6.22. Área: Física

2.6.22.1. Titulação exigida: Graduação em Física, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.22.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.22.3. Regime de trabalho: Horista

2.6.22.4. Pontos para as provas: **1.** Mecânica Newtoniana; **2.** Gravitação; **3.** Equilíbrio; **4.** Leis da termodinâmica; **5.** Eletromagnetismo; **6.** Oscilações; **7.** Física moderna; **8.** Introdução a estática; **9.** Sistemas de forças; **10.** Forças distribuídas.

2.6.23. Área: Matemática

2.6.23.1. Titulação exigida: Graduação em Matemática, com doutorado ou mestrado concluído na área ou áreas afins.

2.6.23.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.23.3. Regime de trabalho: Horista.

2.6.23.4. Pontos para as provas: **1.** Números Reais, Funções e Gráficos; **2.** Limites e continuidade; **3.** Derivação e Aplicações das Derivadas; **4.** Integração e aplicações; **5.** O espaço n-dimensional; **6.** Funções de duas variáveis, Gráficos de duas funções variáveis; Curvas de nível; Limite e continuidade; **7.** Derivadas para funções de duas variáveis; **8.** Funções de três ou mais variáveis; **9.** Integrais de funções de várias variáveis; **10.** Equações diferenciais de primeira ordem.

2.6.24. Área: Medicina Veterinária

2.6.24.1. Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária com doutorado em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses e Parasitoses.

2.6.24.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.24.3. Regime de trabalho: Integral

2.6.24.4. Pontos para as provas: **1.** Hemoncose; **2.** Fasciolose; **3.** Leishmaniose canina; **4.** Babesiose canina; **5.** Tristeza parasitária; **6.** Cytauxzoonose; **7.** Hepatozoonose; **8.** *Mycoplasma hemotropicum*; **9.** Febre maculosa; **10.** Erliquiose.

2.6.25. Área: Pedagogia

2.6.25.1. Titulação exigida: Graduação em Pedagogia, com doutorado ou mestrado concluído na área de Educação ou áreas afins.

Observação: Experiência em docência na Educação Básica, Ensino Superior e em formação de professores.

2.6.25.2. Vagas: 01 (uma).

2.6.25.3. Regime de trabalho: Horista.

2.6.25.4. Pontos para as provas: **1.** Formação de Professores de Educação Básica; **2.** Formação de Professores de Ensino Superior; **3.** Políticas Públicas e Gestão na Educação Básica; **4.** Políticas Públicas e Gestão no Ensino Superior; **5.** Plano Nacional de Educação; **6.** Educação de Jovens e Adultos; **7.** Processos Avaliativos na Educação Básica; **8.** Processos Avaliativos no Ensino Superior; **9.** Planejamento Educacional na Educação Básica **10.** Planejamento Educacional no Ensino Superior.

2.7. Documentação Exigida: O candidato deverá apresentar ou enviar, no ato da inscrição, *Curriculum Vitae*, no formato *Lattes* atualizado, documentado (com comprovantes anexados) e comprovação dos requisitos exigidos no edital para o exercício do cargo, formas de contato atualizadas (telefone e email), e recibo do pagamento da taxa de inscrição. Para além dos requisitos mínimos exigidos no edital, a comprovação da produção científica deve ser com data retroativa à 2011. Os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil. Serão aceitos atestados de defesa como comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. As provas serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Parada Benito, Cruz Alta, RS. As salas de prova serão divulgadas no *site* da Unicruz www.unicruz.edu.br, juntamente com a homologação das inscrições.

3.2. A seleção consistirá de:

- a)** análise de currículo (peso 3,0);
- b)** prova escrita (peso 3,0);
- c)** prova didática (peso 4,0).

3.3. No dia 26 de maio de 2015, será publicada, no *site* da UNICRUZ, a lista de inscrições homologadas, a partir das 17h. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser encaminhados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos até às 17h do dia 28 de maio de 2015, cujo resultado será publicado no dia 29 de maio de 2015. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

3.4. A avaliação será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de análise de currículo e prova escrita e a segunda de prova didática, o critério de avaliação pode ser visualizado no anexo I.

3.5. Primeira Etapa: análise de currículo, prova escrita e sorteio do ponto para a prova escrita e para a prova didática: 01 de junho de 2015, às 8h30min. A prova escrita envolverá conhecimentos básicos e específicos sobre o ponto sorteado e terá duração de 2h30min. Serão disponibilizadas três laudas para tal atividade.

3.6. Segunda Etapa: prova didática: 02 de junho de 2015, a partir das 09h, conforme o ponto sorteado no dia 01 de junho pela banca examinadora. Nessa etapa será necessária a entrega de Plano de Aula do ponto sorteado. Será divulgado no *site* no dia 01 de junho os horários e locais das bancas, bem como uma sugestão de modelo de Plano de Aula, sendo que a adoção do mesmo fica a critério do candidato. O ponto para ambas as provas é idêntico para todos os candidatos.

3.7. Será considerado aprovado o candidato que atingir percentual igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na média ponderada das duas etapas, de acordo com peso de cada item avaliado.

3.8. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no *site* da UNICRUZ no dia 05 de junho de 2015.

3.9. Eventuais recursos e/ou impedimentos deverão ser protocolados formalmente e pessoalmente ao setor de Recursos Humanos, imediatamente após a divulgação do resultado do processo seletivo, podendo ser apresentado até às 17h do dia 09 de junho

de 2015. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração. O resultado da avaliação do recurso e o resultado final do processo seletivo serão publicados no dia 10 de junho de 2015.

3.10. O candidato que não preencher os requisitos mínimos exigidos pelo edital, ou não completar a documentação exigida ou não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo estará automaticamente desclassificado.

3.11. A homologação das inscrições e o julgamento dos recursos serão deliberados por comissão nomeada para tal finalidade. A avaliação das etapas do processo seletivo será realizada por Banca Examinadora, formada a partir de critérios estabelecidos no Regimento Geral de Contratação de Pessoal.

IV – Da Remuneração:

4.1. O valor da hora/aula obedece aos critérios de enquadramento no Plano de Carreira do Pessoal Docente da Fundação Universidade de Cruz Alta

V – Das disposições Gerais:

5.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a)** fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** não apresentar documento oficial de identificação e comprovante de inscrição no momento do ingresso no local de realização das provas, na forma desta Edital ou Boletim de Ocorrência;
- c)** manifestar-se de maneira incorreta ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização das provas;
- d)** consultar ou comunicar-se com outro candidato durante as provas;
- e)** utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares) durante as provas;
- f)** durante a realização das provas, portar livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pendrives*, *mp3* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens, exceto aparelho auditivo, caso previamente solicitado;
- g)** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte, durante a realização das provas;
- h)** afastar-se da sala ou local de prova sem o consentimento de fiscal ou ausentar-se portando a folha de resposta;
- i)** não estiver no local de realização das provas até o horário previsto para o seu início.

5.2. A participação no processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais documentos eventualmente publicados pela Fundação e/ou pelo Universidade de Cruz Alta.

5.3. A classificação dos candidatos e quaisquer informações relativas ao objeto do presente Edital serão informadas na página web da UNICRUZ, ficando à cargo do candidato o acompanhamento.

5.4. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o correio eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informar o Setor de Recursos Humanos da UNICRUZ através do endereço rh@unicruz.edu.br

5.5. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Quadro Docente da Instituição.

5.6. A aprovação no processo seletivo a que se refere este Edital não assegura o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

5.7. Os candidatos aprovados serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

5.8. O regime de trabalho dos eventuais docentes contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho da categoria.

5.9. Durante o período de validade do processo seletivo, a UNICRUZ procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

5.10. As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. No ato da inscrição, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade para, se necessário, confecção de avaliação específica.

5.8. Do número total das vagas oferecidas neste Edital serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

5.9. Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

5.10. Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

5.11. O Setor de Recursos Humanos divulgará, sempre que forem necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo, cabendo ao candidato manter-se informado através da página www.unicruz.edu.br

5.12. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, modificado, suspenso ou cancelado, não cabendo ao candidato a postulação de eventual direito adquirido.

5.13. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame, publicada na página da UNICRUZ na internet.

5.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação, na forma prevista pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal Docente.

5.15. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao setor de Recursos Humanos, pelo telefone: (0XX) 55 3321-1649, ou pelo e-mail: rh@unicruz.edu.br

VI – Das Informações Complementares:

6.1. Cronograma de Atividades do Edital:

6.1.1. Inscrições: 04/05/2015 a 25/05/2015.

6.1.2. Homologação das inscrições: 26/05/2014.

6.1.3. Recursos homologação das inscrições: 27 e 28/05/2015.

6.1.4. Julgamento e divulgação dos recursos homologação das inscrições: 29/05/2015.

6.1.5. Primeira etapa: 01/06/2015.

6.1.6. Segunda etapa: 02/06/2015.

6.1.7. Resultado parcial: 05/06/2015.

6.1.8. Recursos do resultado parcial: 08 e 09/06/2015.

6.1.9. Julgamento e divulgação de recursos do resultado parcial: 10/06/2015.

6.1.10. Resultado final: 10/06/2015.

Cruz Alta, 04 de maio de 2015.

Prof. MSc. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 04 de maio de 2015.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Critérios Gerais

Itens	Valor (peso)
Currículo	3,0
Prova Escrita	3,0
Prova Didática	4,0
Total	10,0

Critérios para Avaliação de Currículo

Itens	Valor (peso)
Doutorado	3,00
• Na área	3,00
• Áreas afins	2,00
• Outra área	1,50
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Mestrado	2,00
• Na área	2,00
• Áreas afins	1,00
• Outra área	0,75
• Disciplinas concluídas na área	0,50
Especialização <i>Lato Sensu</i>	1,00
• Na área	1,00
• Em outra área	0,50
Publicações	3,00
• Artigos indexados: Qualis A1 - 0,40 cada Qualis A2 – 0,35 cada Qualis B1 - 0,30 cada Qualis B2 – 0,25 cada Qualis B3 – 0,20 cada Qualis B4 – 0,15 cada Qualis B5 – 0,10 cada Qualis C – 0,05 cada	1,50
• Livro: Categoria A – até 0,35 pontos: Editoras Comerciais com Corpo de Avaliadores Categoria B – até 0,20 pontos: Editoras Universitárias Categoria C – até 0,10 pontos: Editoras Comerciais sem Corpo de Avaliadores	1,00
• Capítulo de Livro – até 0,175 (a pontuação será a metade da pontuação relativa da autoria de livro)	
• Editoração/Organização de Livro– até 0,116 (a pontuação será 1/3 da	

pontuação relativa da autoria de livro)	
<ul style="list-style-type: none"> • Artigos em revistas e/ou resumos publicados em anais de eventos: Publicação de resumo simples em evento científico nacional – 0,02 cada Publicação de resumo simples em evento científico internacional – 0,04 cada Publicação de resumo estendido em evento científico nacional – 0,06 cada Publicação de resumo estendido em evento científico internacional – 0,08 cada Trabalho completo em evento científico nacional – 0,12 cada Trabalho completo em evento científico internacional – 0,16 cada Artigo publicado em jornal ou revista (magazine) – 0,02 cada 	0,50
Experiência Letiva no Ensino Superior	1,00
<ul style="list-style-type: none"> • Mais de 02 anos 	1,00
<ul style="list-style-type: none"> • Até 02 anos 	0,50
Total	10,0

Critérios para Avaliação da Prova Escrita

Itens	Valor (peso)
Estruturação e construção do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,00
Conhecimentos gerais e específicos (domínio do assunto, linguagem apresentando clareza, coerência teórica e correção à norma padrão)	8,00
Total	10,00

Critérios para Avaliação da Prova Didática

Itens	Valor (peso)
Plano de aula (presença das partes essenciais do plano de aula; coerência entre os objetivos, procedimentos metodológicos e avaliação)	1,5
Bibliografia (pertinência ao conteúdo; relevância na área do conteúdo; atualidade)	1,0
Conteúdo: (coerência com os objetivos propostos no plano de aula, articulação do conteúdo ao tema, síntese analítica)	3,0
Exposição: (apresentação, problematização e domínio do assunto; clareza, objetividade e comunicabilidade; consistência argumentativa - questionamentos, exemplificações, dados, informações; linguagem: adequação, fluência e dicção)	3,5
Recursos didáticos (utilização de estratégias)	1,0
Total	10,0